



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 190/2018

O Vereador **Geraldo de Jesus Pereira**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: ***Que o Executivo possa fazer um estudo e a viabilidade de implantar "bueiros com caixa coletora" no Município.***

Justificativa

A presente indicação se faz necessário pois funcionam como uma peneira, retendo os resíduos sólidos e deixando a água passar, essa caixa coletora facilita a limpeza e manutenção dos bueiros que na época das chuvas ficam entupidos

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 19 de novembro de 2018.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

17:00

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 8.312 Em 20 de Novembro de 2018 PROTOCOLISTA
